



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 04 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição 024



Pág 1

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó. Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Matipó, tornamos público a íntegra da Portaria N° 05/2025, versando sobre a designação de Agente de Contratação e equipe de Apoio, para desempenho das funções inerentes à execução da Lei 14133/2021. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó, 04 de Fevereiro de 2025.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

PORTARIA N° 05/2025

Dispõe sobre designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para desempenho das funções inerentes à execução da Lei 14133/2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º c/c art. 176, I, da Lei 14.133/2021 e a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Matipó possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Paulo Alexandre de Viveiros para atuar como Agente de contratação da Câmara Municipal de Matipó.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo indicados para atuarem como membros da Equipe de Apoio:

- I. Thalisson Luiz Lacerda Rodrigues;
- II. Daniel Calegar Oliveira;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal e Matipó – MG, 15 de Janeiro de 2025.


WANDERSON DIOGO RICARDO
Presidente

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164

e-DOCM

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro
Matipó, Minas Gerais. (31) 3873-1164

www.camaramatipo.mg.gov.br - contato@camaramatipo.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 04 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição 024



Pág 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

*Processo Licitatório nº: 01/2025
Dispensa de Licitação nº 01/2025*

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133 /2021;

CONSIDERANDO a conclusão do Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito público.

CONTRATADA: CINTHIA CRISTINA MIRANDA CHAVES CALDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.484.203/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Matipó 04 de fevereiro de 2025.

Extrato Contrato nº01/2025. Câmara Municipal de Matipó. Extrato autorização contratação direta e extrato de contrato – Processo nº01/2025, Dispensa nº01/2025. A Câmara Municipal de Matipó, representada por seu Presidente, autorizou e efetivou a contratação dos seguintes serviços, conforme cláusula primeira do contrato: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito público, em conformidade com as disposições deste Termo de Referência. Vigência: 31/12/2025. Data Contrato: 10/01/2025. Valor contratual 12 meses: R\$61.200,00. Contratado: CINTHIA CRISTINA MIRANDA CHAVES CALDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.484.203/0001-88

e-DOCM

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro
Matipó, Minas Gerais. (31) 3873-1164

www.camaramatipo.mg.gov.br - contato@camaramatipo.mg.gov.br